

CORREFAR CORRETORA DE SEGUROS S/A
CNPJ: 06.312.529/0001-27
NIRE: 43300044114

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Lavrada sob a forma de sumário como facultao artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76

LOCAL E DATA: sede social, na RST 453 – Km 121, n.º 650, 3º andar, em Farroupilha - RS, dia 04 de outubro de 2021, às 16:00 horas.

PRESEÇA: Presente a única acionista A.R. Colombo Administração e Participações S.A.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme faculto artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Adelino Raymundo Colombo como Presidente, e Carlos Eduardo Colombo como Secretário.

ORDEM DO DIA: a) Eleger um Diretor e fixar a sua remuneração, b) Assuntos gerais.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES DA ASSEMBLÉIA: 1ª. Eleger para compor a Diretoria **Karin Suzy Colombo Tedesco**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da CI-SSP/RS nº 100.135.9321, inscrita no CIC sob nº 466.685.270-00, residente e domiciliada na Rua Paulo Broilo nº 901, Bairro Vicentina, em Farroupilha/RS, com mandato até 30 de abril de 2022, com vistas a coincidir com o encerramento do mandato dos demais Diretores anteriormente eleitos, fixando sua remuneração dentro do limite global aprovado para a Diretoria pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, sendo distribuída pelo respectivo órgão entre os seus membros. Em virtude da eleição acima deliberada, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: **Paulo Ernesto Sperb Filho**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, residente e domiciliado à Av. Dr Mauricio Cardoso, 1299 – apto 1101, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo – RS, CEP 93.510-250, portador da Cédula de Identidade nº 1003289401, expedida pela SSP/RS, em 14.08.2008, registrado na Superintendência de Seguros Privados sob nº 10.0040916, inscrito no CPF sob nº 165.670.560-53, com a designação de *Diretor Técnico*, e **Adelino Raymundo Colombo**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5003084083, expedida pela SSP/RS, em 28.08.2009, inscrito no CPF sob nº 033.657.430-49, residente e domiciliado na Rua João Nervo nº 183, Centro, em Farroupilha-RS, CEP 95.170-520, e **Karin Suzy Colombo Tedesco**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da CI-SSP/RS nº 100.135.9321, inscrita no CIC sob nº 466.685.270-00, residente e domiciliada na Rua Paulo Broilo nº 901, Bairro Vicentina, em Farroupilha/RS, CEP 95.172-048 com a designação de *Diretores*.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Diretora ora eleita declara que não está impedida de exercer cargos de administração, por lei especial, ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, e assinada pelos presentes. Farroupilha, 04 de outubro de 2021. A.R. Colombo Administração e Participações S.A – Karin Suzy Colombo Tedesco Diretora – Adelino Raymundo Colombo.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da companhia

Adelino Raymundo Colombo
Presidente

